



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 059/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410299.000010/2025-97

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2025.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final das vagas remanescentes do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, semestre 2025.1, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Pelo presente Edital publica-se o resultado final, considerando os(as) candidatos(as) que foram aprovados na etapa de entrevista do Programa de Moradia Universitária, modalidade Residência Universitária - semestre 2025.1.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos ao Programa de Moradia Universitária, semestre 2025.1, os(as) candidatos(as) que constam no **ANEXO I** com a indicação de "Aprovado(a)", para a modalidade Residência Universitária.

2.2. Observando o quadro de vagas disposto no Edital de abertura (n.º 056/2025 - PRAE/UERN), os(as) candidatos(as) que constam com a indicação "**Aprovado(a)**" estão convocados a assumir imediatamente as vagas disponíveis na residência universitária.

2.3. Em relação aos candidatos que constam com a indicação "Cadastro reserva", apesar de estarem aptos, não ficaram nas vagas disponíveis.

2.4. Aqueles com a indicação "**Reprovado(a)**", estão inaptos no processo seletivo.

2.5. No surgimento de vagas na residência universitária, durante o semestre 2025.1, será concedido prioridade aos candidatos do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação.

3. DO ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA

3.1. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas precisam assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO II**) e encaminhar para o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil por meio do e-mail: sae.prae@uern.br.

3.2. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas disponíveis só poderão acessar a residência universitária após receberem o encaminhamento do Sae/PRAE,

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **23 de maio de 2025** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

3.4. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail sae.prae@uern.br.

3.5. Os(As) aprovados(as) que ingressarem no quadro de vagas serão submetidos ao período de avaliação de conduta, prazo de 6 (seis) meses, nos termos do §1º do art.17 do Regimento Interno das Residências.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção, conforme o art. 8º da [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

4.2. Poderão ser adotadas as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento da Resolução do programa, inclusive requisitando, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição de beneficiário (a) dos (as) alunos (as) e fiscalizar a execução.

Mossoró (RN), 20 de maio de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 20/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33849330** e o código CRC **F7C04A7F**.

ANEXOS AO EDITAL

[Link: ANEXO I - RESULTADO FINAL DA RESIDÊNCIA](#)

[Link: ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO](#)

Referência: Processo nº 04410299.000010/2025-97

SEI nº 33849330